MINUTA

ATA Assembleia Geral Extraordinária 31.05

O Presidente do Comitê inicia a reunião agradecendo a participação da plenária e passando os informes necessários para o bom andamento da reunião em videoconferência. O item 02 da pauta aprovou a minuta da ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2021 (10.05.2021), dispensada a sua leitura da ata na íntegra e com a abstenção do Sr. Rubens Maciel Capuzzo, por não estar presente na reunião anterior. Seguindo ao próximo item da pauta os membros foram informados que a responsável técnico pelo empreendimento Ouro Verde Engenharia LTDA – EPP não participará da reunião por motivos particulares. O Sr. Antônio Geraldo solicita aos membros da CTOC a apresentação do parecer técnico desta Câmara sobre os processos. Apresentação esta que é feita pelo Sr. Augusto Peres. Em virtude da similaridade dos dois processos, sendo eles do mesmo empreendedor, mesmo curso hídrico e extração do mesmo material (diamante) foi sugerida a analise conjunta dos processos de outorga nº 10598/2018 e nº 10599/2018 e acatada pela plenária. Após a explanação do parecer da CTOC o Sr. Augusto frisa sobre as condicionantes incluídas ao processo, na reunião da Câmara Técnica, por sugestão do Sr. Antônio Giacomini em outros processos de dragagem que visam fazer um monitoramento a montante e a jusante do empreendimento da qualidade da água. Por fim, orienta a aprovação dos pareceres à plenária. Passada a palavra ao Sr. Bruno Ávila ele aponta que a unidade regional do Igam irá adotar a condicionante proposta pela CTOC para os próximos processos de dragagem e empreendimentos de mesma finalidade e se mostra a favor dessa inclusão nos dois processos discutidos. Aberta a palavra aos conselheiros do CBH PN1, o Sr. Renato Moreira fala sobre a importância de se fazer um levantamento e monitoramento na região da existência do pato-mergulhão, espécie criticamente ameaçada e que depende da limpidez da água do rio e da presença de lambaris para completar seu ciclo de vida. Dependendo de certas características físicoquímicas da água e com registros na região, a análise desses processos de outorga deve levar em consideração também características ecológicas e ambientais. Faz-se uma recomendação ao órgão ambiental para a observação desse ponto no licenciamento. O Sr. Antônio Geraldo solicita que o Sr. Renato Moreira encaminhe ao Comitê essa recomendação por escrito para que seja oficialmente enviado ao órgão gestor. Seguindo a pauta o presidente coloca em votação os pareceres da CTOC de ambos os processos, devido a sua similaridade. O parecer foi aprovado pela maioria dos membros presentes

com a abstenção do Sr. Bruno Ávila, representante do Igam. As minutas de Deliberação n° 37 e n° 38 que discorrem sobre os Processo de Outorga n° 10598/2018 e n° 10599/2018, respectivamente, após colocadas em votação, foram aprovadas, sem alterações, pela maioria dos membros presentes e com a abstenção do Sr. Bruno Ávila, representante do Igam. Seguindo a pauta, o Item 07 previa a criação da Comissão Eleitoral para a renovação dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba com mandato para 2022/2026. Foi feita uma breve explanação pelo Presidente sobre o processo eleitoral global e sobre as atribuições e especificações referentes a Comissão. Foram eleitos, com a aprovação por unanimidade dos membros presentes na reunião, o Sr. Celso Queiroz de Magalhães, Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA; Sr. André Vieira dos Santos, Prefeitura Municipal de Patrocínio; Sra. Gisely Regina de Oliveira, Trilhas Interpretativas; Sr. Renato Soares Moreira, Organização de Desenvolvimento Sustentável – ODS. No Item 08 da pauta, o Sr. Helbert Raman falou sobre os trabalhos que estão sendo realizados na CTOC de instalação das Comissões Gestoras Locais – CGLs, e delegação de competência à Associação, quando de interesse dos usuários, e também das discussões dos processos de outorga de grande porte, posteriormente encaminhados para as discussões do CBH. Por fim, os membros estão aguardando a reunião do CERH em que será pautada a deliberação sobre a metodologia de cobrança aprovada na plenária do CBH PN1. Feitos alguns esclarecimentos sobre a arrecadação e não tendo outros assuntos a se tratar, eu, secretaria administrativa, redigi esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Secretário Executivo e pelo Presidente.